

Memorial RSC

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Interessado	IGOR AUGUSTO SANTANA ORTIZ
-------------	----------------------------

MEMORIAL DESCRITIVO DE ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

Nome	Igor Augusto Santana Ortiz
Matrícula SIAPE	18770686
Cargo	Analista de Tecnologia da Informação
Data de ingresso no serviço público federal	13/07/2011
Data de exercício na UFMS	13/07/2011
Lotação atual	SEDS/DISOFT/AGETIC – Secretaria de Desenvolvimento de Software
Classe / Padrão	Classe E / Padrão 17
Titulação atual	Mestrado
Fundamentação legal	Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026 (arts. 12-B a 12-I); Decreto nº 13.048, de 03/07/2026.

1. Apresentação

O presente memorial tem por objetivo descrever, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional que desenvolvi ao longo de mais de uma década de exercício no cargo de Analista de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, demonstrando os saberes, as competências e as experiências acumulados no desenvolvimento de sistemas, inovação tecnológica e produção técnico-científica da Instituição, em atendimento ao disposto no art. 3º, caput e incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e no art. 12-D da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026.

Ingressei no quadro de pessoal técnico-administrativo da UFMS em 13 de julho de 2011, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, atuando de forma contínua na então Secretaria de Desenvolvimento de Software, vinculada ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e, posteriormente, à Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGETIC). Ao longo desse período, participei da criação e evolução de diversos sistemas corporativos essenciais à gestão administrativa da Universidade — patrimônio, almoxarifado, registro de documentos, registro de diplomas, avaliação docente, inventário, espaços físicos e gerenciamento de redes —, tendo sido designado, em diversas ocasiões, para presidir as comissões técnicas responsáveis por esses projetos.

Para além da atuação técnica em desenvolvimento de sistemas, sou autor e coautor de programas de computador institucionais devidamente registrados junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), tendo formalizado a cessão gratuita dos direitos patrimoniais desses programas em favor da própria UFMS. Também mantive investimento constante em formação continuada, tanto na área técnica de desenvolvimento web e mobile quanto em competências de gestão pública e transformação digital, além de concluir pós-graduação lato sensu em Redes de Computadores. Mais recentemente, passei a integrar a equipe do programa de extensão "Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul".

A documentação comprobatória das atividades relatadas neste memorial consta do relatório de atividades e da documentação anexada ao processo, organizados por requisito e critério específico do art. 3º do Decreto nº 13.048/2026.

2. Trajetória profissional

Ingressei na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 13 de julho de 2011, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, tendo sido lotado desde então na Secretaria de Desenvolvimento de Software (SEDS/DISOFT/AGETIC).

Ao longo da carreira, quanto ao Incentivo à Qualificação, passei a receber 30% a título de Especialização a partir de 01/06/2014 (IS/Progep nº 490, BS/UFMS nº 5863) e, posteriormente, 52% a título de Mestrado a partir de 20/08/2019 (IS/Progep nº 876, BS/UFMS nº 7123), titulação atualmente vigente. Desta forma não é mais utilizada para fins de percepção de Incentivo à Qualificação, tendo sido substituída pela titulação de Mestrado desde 2019.

Essa trajetória evidencia progressão técnica constante: da participação como membro em comissões de evolução de sistemas patrimoniais e administrativos à presidência de comissões técnicas, da autoria de programas de computador institucionais à cessão formal de direitos à Universidade, e da formação continuada em tecnologias de desenvolvimento à conclusão de pós-graduação lato sensu — cada etapa apoiando e ampliando a etapa seguinte, como se descreve em detalhe nas seções a seguir.

3. Descrição das atividades e experiências, por requisito (art. 3º, incisos I a VI)

3.1. Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente constituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Contexto:

Ao longo de minha trajetória na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, atuei de forma recorrente como membro técnico e, em diversas ocasiões, como presidente de comissões formalmente constituídas por Instrução de Serviço do então Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e, posteriormente, da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGETIC), voltadas ao desenvolvimento, evolução e criação de sistemas informatizados de gestão institucional da UFMS.

Atividades:

Atuei como membro das seguintes comissões técnicas:

- Comissão constituída pela Instrução de Serviço nº 123/2012-GRH, de 03/03/2012, da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoal, para desenvolvimento do sistema de avaliação de desempenho funcional dos servidores técnico-administrativos em educação da UFMS;
- Comissão constituída pela Instrução de Serviço NTI nº 1, de 19/02/2013 (BS nº 5480), para o Primeiro Projeto de Evolução do Sistema de Patrimônio;
- Comissão constituída pela Instrução de Serviço NTI nº 13, de 11/09/2013 (BS nº 5623), para o Primeiro Projeto de Criação do Sistema de Avaliação Docente;
- Comissão constituída pela Instrução de Serviço NTI nº 17, de 10/12/2013 (BS nº 5684), para o Segundo Projeto de Evolução do Sistema de Patrimônio;
- Comissão constituída pela Instrução de Serviço NTI nº 15, de 08/10/2014 (BS nº 5890), para o Segundo Projeto de Evolução do Sistema do Almoxarifado;
- Comissão constituída pela Instrução de Serviço NTI nº 10, de 12/05/2015 (BS nº 6037), para o Primeiro Projeto de Criação do Sistema de Registro de Diplomas;
- Comissão constituída pela Instrução de Serviço AGETIC nº 14, de 02/06/2017 (BS nº 6554), para o Projeto de Criação do Sistema de Inventário;
- Comissão constituída pela Instrução de Serviço AGETIC nº 20, de 10/10/2017 (BS nº 6646), para o Projeto nº 03 de Criação do Aplicativo Móvel de Coleta do Inventário;
- Comissão constituída pela Instrução de Serviço AGETIC nº 26, de 14/12/2017 (BS nº 6690), para o Projeto nº 001 de Criação do Sistema de Espaço Físico;

Além da atuação como membro, fui designado para presidir as seguintes comissões:

- Comissão constituída pela Instrução de Serviço NTI nº 7, de 02/05/2013 (BS nº 5530), para o Projeto de Evolução do Sistema de Pós-Graduação, da qual fui designado presidente;
- Comissão constituída pela Instrução de Serviço NTI nº 17, de 16/09/2013 (BS nº 6125), para o Segundo Projeto de Evolução do Sistema de Registro de Documentos (Regdoc), da qual fui designado presidente;
- Comissão constituída pela Instrução de Serviço NTI nº 6, de 16/05/2014 (BS nº 5788, retificada pelo BS nº 5824), e reiterada pela Instrução de Serviço NTI nº 10, de 04/08/2014 (BS nº 5843), para o Projeto de Evolução do Sistema de Gerenciamento de Redes, da qual fui designado presidente.

Saberes e competências desenvolvidos:

A participação contínua nessas comissões, ao longo de mais de uma década, consolidou domínio técnico sobre o ciclo de evolução e criação de sistemas corporativos essenciais à gestão administrativa da UFMS — patrimônio, almoxarifado, registro de documentos, registro de diplomas, avaliação docente, inventário, pós-graduação e infraestrutura de redes. A designação para a presidência das comissões do Sistema de Pós-Graduação, do Regdoc e de Gerenciamento de Redes evidencia o reconhecimento institucional de minha capacidade de liderança técnica, coordenação de equipes multidisciplinares e responsabilidade pela condução e conclusão de projetos dentro de prazos formalmente estabelecidos. A diversidade de sistemas envolvidos demonstra, ainda, amplitude de conhecimento técnico aplicado às diferentes áreas administrativas da Instituição, da gestão de pessoal à gestão patrimonial e documental.

3.2. Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada**II.2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)*****Contexto:***

Para além da atuação em comissões técnicas de evolução de sistemas relatada no Requisito I, também integro, na condição de membro de equipe, programa institucional de extensão da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul voltado à cidadania e ao controle social, evidenciando atuação técnica especializada que extrapola as atribuições rotineiras do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em apoio direto a uma ação institucional de extensão.

Atividades:

Atuo como membro da equipe do programa/projeto de extensão "Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul", protocolo SIGProj nº LREPC.251123, cadastrado no âmbito do Edital UFMS/PROECE nº 110/2023 (Cadastro de Programas de Extensão), sob a coordenação do Prof. Samuel Leite de Oliveira, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE/RTR). Minha participação teve início em 08/04/2025, com o programa em situação de execução ativa (data de início: 01/01/2024; encerramento previsto: 01/01/2028).

Saberes e competências desenvolvidos:

A atuação nesse programa de extensão amplia minha experiência profissional para além do escopo estritamente técnico de desenvolvimento e manutenção de sistemas internos, inserindo-me em uma ação institucional de caráter social voltada ao fortalecimento da cidadania e ao acompanhamento de políticas públicas em Mato Grosso do Sul. A participação demonstra minha capacidade de atuação técnica especializada aplicada a um projeto de extensão universitária de médio-longo prazo (2024-2028), articulando minha expertise em tecnologia da informação com os objetivos de extensão e assistência especializada da Instituição.

II.9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências (carga horária mínima de dez horas)***Contexto:***

Ao longo da minha trajetória profissional, busquei manter atualização técnica constante, tanto na área de tecnologia da informação — core da minha atuação como Analista de TI — quanto em competências transversais de gestão pública, governança digital e desenvolvimento pessoal, por meio de cursos ofertados

pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), pela plataforma Alura e pela Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras, todos com carga horária igual ou superior a dez horas e não utilizados para fins de aceleração de promoção na carreira.

Atividades — Escola Nacional de Administração Pública (Enap):

Curso	CH	Período	Nota
Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital	25h	12/06/2023 a 16/06/2023	98,4
Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados	15h	30/06/2023 a 03/07/2023	100
Noções Básicas do Trabalho Remoto	10h	30/06/2023 a 03/07/2023	100
Design Sprint em Projetos de Transformação Digital	25h	18/05/2024 a 21/05/2024	100
OKR Aplicado à Transformação Digital	25h	18/05/2024 a 20/05/2024	90
UX Writing para Transformação Digital	25h	18/05/2024 a 27/05/2024	80
Comunicação Não Violenta	20h	12/02/2025 a 14/02/2025	85
Gestão de Conflitos e Negociação	20h	18/02/2025 a 13/03/2025	96,43
Gestão do Tempo e Produtividade	40h	17/03/2025 a 23/03/2025	86,67
Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho	18h	17/03/2025 a 24/03/2025	80
Habilidades de Resolução de Problemas	25h	27/03/2026 a 30/03/2026	92,57

Subtotal Enap: 248 horas.

Atividades — Plataforma Alura:

Curso	CH	Data de conclusão	
Angular 2: webapps ainda mais poderosas – parte 1	18h	09/03/2017	
Angular 2: webapps ainda mais poderosas – parte 2	18h	20/05/2017	
Ionic 2 parte 1: aplicações híbridas mobile ainda mais poderosas	10h	17/08/2017	
Docker: Criando containers sem dor de cabeça	10h	22/10/2018	
Adobe XD: design visual de um site mobile	10h	14/12/2018	
JavaScript: programando na linguagem da web	20h	31/01/2019	
UX Usability: facilite a vida do seu usuário no mobile	10h	04/02/2019	
Vue.js parte 1: construindo Single Page Applications	16h	19/07/2019	
Flutter: criando um app	15h	27/11/2020	
Lumen: API Rest com o Micro-framework do Laravel	10h	11/12/2020	

Subtotal Alura: 137 horas.

Atividades — Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (UFV):

Curso	CH	Período	Instituição
Interações Cotidianas em Língua Inglesa – A1	32h	28/08/2024 a 16/10/2024	UFV / Rede Andifes IsF

Subtotal Andifes/UFV: 32 horas.

Total geral de formação continuada: 417 horas.

Saberes e competências desenvolvidos:

A formação continuada em tecnologias de desenvolvimento web e mobile (Angular, Vue.js, Ionic, Flutter, JavaScript, Docker, Lumen/Laravel) consolidou e atualizou minhas competências técnicas em programação e arquitetura de sistemas, diretamente aplicáveis ao meu cargo de Analista de Tecnologia da Informação e ao trabalho de evolução e criação de sistemas institucionais relatado no Requisito I. Já os cursos ofertados pela Enap, voltados à transformação digital no setor público (Design Sprint, OKR, UX Writing, Segurança da Informação, LGPD), desenvolveram competências de gestão de projetos digitais, governança de dados e proteção de informações. Os cursos de competências transversais — comunicação não violenta, gestão de conflitos e negociação, gestão do tempo e produtividade, habilidades de resolução de problemas, segurança e saúde no teletrabalho — ampliaram minha capacidade de liderança, comunicação e gestão de equipes, corroborando o exercício das presidências de comissão relatado no Requisito I. Por fim, a participação no curso de Língua Inglesa da Rede Andifes IsF demonstra investimento contínuo em qualificação linguística, competência relevante para o acesso a documentações técnicas internacionais e atualização em tecnologias da informação.

3.3. Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública

Não há, até o presente momento, premiação institucional formal enquadrável neste requisito a relatar.

3.4. Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Não há, até o presente momento, designação institucional formal enquadrável neste requisito a relatar.

3.5. Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Não há, até o presente momento, exercício de função ou cargo de direção enquadrável neste requisito a relatar.

3.6. Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

VI.1. Carta patente relacionada aos interesses institucionais

Contexto:

No âmbito da minha atuação técnica na Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFMS, participei da autoria de programa de computador institucional devidamente registrado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), voltado à gestão de espaços físicos da Universidade, de interesse direto da Instituição.

Atividades:

Coautor do programa de computador "Sistema de Agendamento de Espaço Físico", registrado no INPI sob o Processo nº BR 51 2018 000434-2, com data de criação em 12/12/2017 e publicação em 06/03/2018, titularidade da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em coautoria com Breno Roosevelt Barros de

Jesus, Higor Henrique Picoli Nucci, Juvenal Junior da Silva Muniz e Paulo Roberto Sampaio Bezerra. O certificado foi expedido em 17/04/2018, aprovado por Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira, com validade de 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à publicação, nos termos do §2º, art. 2º da Lei nº 9.609, de 19/02/1998.

Saberes e competências desenvolvidos:

A autoria desse programa de computador institucional, com registro formal perante o INPI, evidencia competência técnica na concepção, especificação e implementação de solução tecnológica própria voltada à gestão de espaços físicos da Universidade, articulando-se diretamente com a atuação relatada no item VI.5 quanto à evolução e integração desse mesmo sistema ao Sistema de Inventário institucional.

VI.3. Participação em transferência de tecnologia, licenciamento ou exploração de ativo tecnológico, como autor ou inventor relacionada aos interesses institucionais

Contexto:

Além da autoria relatada no item VI.1, também figurei como autor de outro programa de computador desenvolvido no âmbito da UFMS e registrado junto ao INPI, tendo formalizado, nesse caso, a cessão gratuita dos respectivos direitos patrimoniais em favor da própria Instituição, evidenciando participação direta na transferência de ativo tecnológico de interesse institucional.

Atividades:

Coautor do programa de computador "Sou UFMS", registrado no INPI sob o Processo nº BR512018051505-3, com data de criação em 06/11/2017 e publicação em 03/07/2018, titularidade da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em coautoria com Higor Henrique Picoli Nucci, Breno Roosevelt Barros de Jesus, Juvenal Junior da Silva Muniz e Paulo Roberto Sampaio Bezerra. O certificado foi expedido em 25/09/2018, aprovado por Liane Elizabeth Caldeira Lage, Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos, com validade de 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à publicação. Na qualidade de Autor, fui signatário do Termo de Cessão de Software (SEI nº 0629700, Processo nº 23104.028844/2018-90), firmado em 20/07/2018, por meio do qual eu e os demais coautores cedemos, a título gratuito e sem qualquer restrição de forma, tempo ou lugar, todos os direitos patrimoniais relativos ao programa de computador "Sou UFMS" à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nos termos dos artigos 49, 50 e 51 da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, tendo o termo sido assinado eletronicamente por todos os cedentes e homologado pelo então Reitor Marcelo Augusto Santos Turine.

Saberes e competências desenvolvidos:

A autoria do programa de computador "Sou UFMS", voltado à comunicação institucional com a comunidade acadêmica, evidencia competência técnica na concepção e implementação de soluções tecnológicas próprias. A formalização da cessão gratuita e integral dos direitos patrimoniais à UFMS demonstra compreensão do regime jurídico de proteção de software no serviço público e alinhamento da produção técnica aos interesses e à titularidade exclusiva da Instituição, consolidando ativo de propriedade intelectual em benefício da Universidade.

VI.4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

Contexto:

Para o ingresso no cargo de Analista de Tecnologia da Informação exige-se, no mínimo, diploma de nível superior em área de conhecimento compatível. Concluí, no entanto, curso de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, cuja titulação não é utilizada para fins de percepção de Incentivo à Qualificação, já

que o IQ por mim percebido, desde 20/08/2019, refere-se à titulação de Mestrado (52%, conforme IS/Progep nº 876, publicada no BS/UFMS 7123 de 11/09/2019).

Atividades:

Concluí o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Redes de Computadores, realizado pela Escola Superior Aberta do Brasil Ltda. (ESAB), no período de 19/07/2012 a 19/05/2014, com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, nota final 7,00, com defesa de monografia intitulada "Computação nas Nuvens: serviços e vantagens em ambientes corporativos", registrada sob o nº 43, no livro nº 13, folha 121, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007. O curso abrangeu os módulos de Metodologia da Pesquisa Científica, Introdução às Redes de Computadores, Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Fundamentos de Sistemas de Informação, Serviços de Rede, Protocolos de Rede, Administração de Redes Microsoft, Administração de Redes Linux, Projeto de Redes, Segurança de Redes e Didática e Metodologia do Ensino Superior.

Saberes e competências desenvolvidos:

A especialização em Redes de Computadores consolidou conhecimento técnico aprofundado em infraestrutura de redes, administração de sistemas operacionais Linux e Microsoft, protocolos de comunicação, segurança e projeto de redes corporativas, competências complementares e diretamente aplicáveis à minha atuação como Analista de Tecnologia da Informação na Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFMS, ampliando minha capacidade técnica para além do desenvolvimento de sistemas, alcançando também a camada de infraestrutura tecnológica institucional.

VI.5. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Contexto:

Participei de projetos técnicos formalmente instituídos, voltados à criação e evolução de sistemas corporativos de gestão patrimonial da UFMS, com entregas de requisitos técnicos documentadas em relatórios finais que atestam a efetiva implantação de funcionalidades de interesse institucional.

Atividades:

- Membro da comissão instituída pela Instrução de Serviço AGETIC nº 20, de 10/10/2017 (SEI nº 0104799, Processo nº 23104.012196/2017-79), para o Projeto nº 03 de Criação do Aplicativo Móvel de Coleta do Inventário, sob a presidência de Breno Roosevelt Barros de Jesus. Conforme Relatório Final (SEI nº 0140303), os trabalhos foram iniciados em 25/08/2017 e encerrados em 31/10/2017, com a entrega de nove requisitos técnicos ao aplicativo móvel, entre eles a geração de QR-code das comissões de inventário, o cadastro e gerenciamento de locais e patrimônios, a transmissão de dados ao sistema central, a impressão de etiquetas e o gerenciamento de itens extraviados e possuidores;
- Membro da comissão instituída pela Instrução de Serviço AGETIC nº 15, de 16/08/2018 (SEI nº 0691546, Processo nº 23104.032101/2018-14), para o Projeto nº 004 de Evolução do Sistema de Inventário, sob a presidência de Higor Henrique Picoli Nucci. Conforme Relatório Final (SEI nº 0822625), os trabalhos foram iniciados em 10/08/2018 e encerrados em 19/10/2018, com a entrega de mais de vinte requisitos técnicos, envolvendo a integração do Sistema de Inventário com o Sistema de Espaços Físicos, otimizações de performance do aplicativo mobile de leitura de bens, melhorias na geração de etiquetas e relatórios, exportação de dados para planilha eletrônica (.xlsx) e ampliação da cobertura de testes automatizados para no mínimo 60%.

Saberes e competências desenvolvidos:

A participação nesses dois projetos evidencia atuação técnica contínua e progressiva na cadeia de sistemas de gestão patrimonial da UFMS — da criação do aplicativo móvel de coleta à sua posterior evolução e integração com outro sistema institucional (Espaços Físicos) —, demonstrando domínio de desenvolvimento full-stack (API, Web e Mobile), boas práticas de engenharia de software (cobertura de testes automatizados, otimização de performance) e capacidade de conduzir entregas técnicas de acordo com requisitos formalmente pactuados com a área de negócio, dentro dos prazos estabelecidos pelas Instruções de Serviço.

4. Síntese da trajetória e alinhamento ao nível de RSC-PCCTAE

O conjunto das atividades e experiências acima descritas demonstra uma trajetória profissional contínua desde 2011 até a presente data, abrangendo os requisitos previstos no art. 3º do Decreto nº 13.048/2026 (incisos I, II e VI), com diversidade técnica que vai da atuação em comissões de evolução de sistemas corporativos à autoria de programas de computador institucionais registrados no INPI, da cessão formal de direitos patrimoniais à Universidade à participação em programa de extensão universitária, e da formação continuada em tecnologias de desenvolvimento à conclusão de pós-graduação lato sensu em Redes de Computadores.

Essa diversidade e continuidade, associada à responsabilidade técnica crescente assumida ao longo da carreira — da participação como membro à presidência de comissões, e da execução de requisitos técnicos à autoria de soluções tecnológicas próprias —, demonstram que o conjunto da minha trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos, competências e experiências exigido para o nível de RSC-PCCTAE pleiteado, nos termos do art. 5º e do art. 15 do Decreto nº 13.048/2026.

Declaro que as informações e os documentos apresentados neste memorial e na documentação comprobatória correspondem à verdade, e que as atividades relatadas foram efetivamente desenvolvidas no exercício do cargo de Analista de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, não tendo sido utilizadas em concessões anteriores de RSC-PCCTAE.

Igor Augusto Santana Ortiz
Matrícula SIAPE 18770686